



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MARTINS LIMA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso III, do artigo 74 da Lei federal nº 14.133/21, **RATIFICA E HOMOLOGA** a Dispensa por Inexigibilidade de licitação nº 02/2026 para a *Contratação de empresa especializada em treinamento/capacitação referente ao curso “eSocial – substituição da DIRF – IRPF – Retificação informações complementares”, na modalidade online, a se realizar no dia 05/02/2026, para os servidores lotados na Coordenadoria de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Montes Claros-MG*. Determino ao Setor responsável a confecção do instrumento contratual e autorizo o empenho da despesa, no valor de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)** em favor da empresa **Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços**, CNPJ 00.165.960/0001-01, cujo pagamento far-se-á através de depósito bancário, em até 20 (vinte) dias após a realização do evento.

Montes Claros, ____ de janeiro de 2026.

MARTINS LIMA FILHO
Presidente
Câmara Municipal de Montes Claros